

Caminhadas em áreas protegidas vão deixar de ser taxadas

27 de Agosto, 2014

O Governo aboliu a portaria que determinava o pagamento de uma taxa de 152 euros por uma caminhada nos parques naturais, como é o caso do Peneda-Gerês. A taxa dizia respeito a um pedido de autorização por actividades lúdicas ou desportivas em áreas protegidas e já vinha a ser contestada há quatro anos. Segundo o Jornal Público, o diploma foi revogado e substituído por um novo documento legal que já está em vigor, tendo o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) deixado de cobrar este valor desajustado já este verão, sendo que o novo diploma do Ministério do Ambiente já inclui um conjunto de isenções de pagamento.